Regulamento Seleção Brasil em Cena – 5ª edição (2012) Centro Cultural Banco do Brasil Projeto SELEÇÃO BRASIL EM CENA Concurso de Dramaturgia.

I Do Objeto

- 1.1 Constitui objeto do Projeto Seleção Brasil em Cena incentivar a literatura dramática e o surgimento de novos dramaturgos e atores, por meio de leituras dramatizadas de textos inéditos de autores brasileiros, em qualquer categoria.
- 1.2 Realizar dois ciclos de 12 leituras dramatizadas, programado para o período de 01 a 16 de setembro de 2012, simultaneamente nas unidades do CCBB do Rio de Janeiro e Brasília.
- 1.3 Montagem de dois textos, uma no CCBB Rio e outra no CCBB Brasília, textos esses oriundos entre os doze textos das leituras dramatizadas, eleito em conjunto pelo voto popular, dos diretores e da comissão do concurso.
- 1.4 Os textos inscritos para a seleção não sofrerão quaisquer restrições quanto à temática abordada ou público-alvo.

II Como participar

- 2.1 Poderão concorrer à seleção de textos, brasileiros natos ou estrangeiros naturalizados.
- 2.2 É vedada a participação dos membros da Comissão de Seleção de Textos e familiares destes.
- 2.3 Não serão aceitas participações com adaptações de obras de outro autor.
- 2.4 Não haverá restrição ao número de textos apresentados pelo mesmo autor.
- 2.5 Somente poderão concorrer autores legalmente constituídos; é vedada a participação sem o devido documento comprobatório de autoria, citado no item 3.3.1.
- 2.6 Os textos deverão obrigatoriamente ser inéditos (ainda não publicados e/ou encenados);

III Como se inscrever

- 3.1 As inscrições se darão no período de 16 de janeiro a 09 de março de 2012.
- 3.2 O texto deverá ser encaminhado para cadastro no Centro Cultural Banco do Brasil, à Rua Primeiro de Março nº 66, Centro, Rio de Janeiro (RJ) CEP 20010-000, de terça a domingo, no horário das 10h às 18h, ou postados pelo correio, por meio de carta simples ou Sedex, com Aviso de Recebimento.
- 3.3 O encaminhamento deverá ser feito em **um único envelope**, <u>identificado apenas com</u> <u>o nome do Concurso</u>, onde serão acondicionados dois outros envelopes com o seguinte material:
- 3.3.1 Envelope 1 lacrado sobrescrito apenas com o título do trabalho e o nome do concurso, contendo:

Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponível no endereço acima ou no site www.bb.com.br/cultura

Breve currículo (Máximo 1 lauda);

Cópia de documentos comprobatórios de autoria (registro na Biblioteca nacional ou protocolo de entrada de entrada neste órgão, SBAT ou órgão competente);

Cópia da Carteira de identidade;

Cópia de CPF.

- 3.3.2 Envelope 2 : Três vias do texto, digitados em letra tipo Arial, corpo 12, em espaço 2 (dois), folhas numeradas, com formato do papel tamanho A-4, não contendo informação que possibilite a identificação do autor. Cada via deverá estar presa em pasta própria, identificada apenas com o nome do Concurso e o título da obra; nenhuma das vias do texto poderá conter informações que revelem a autoria da obra inscrita;
- 3.4 O envelope cadastrado receberá uma numeração que também identificará o texto;
- 3.5 Não serão aceitas e validadas as inscrições:
- · Em desacordo com o item 3.3 acima;
- · Com fichas de Inscrição incompletas;
- · Fora do período estipulado para inscrições;
- · Postadas pelo correio com data posterior a do encerramento das inscrições.
- 3.6 Os comprovantes de inscrição serão fornecidos no ato do recebimento dos textos (entrega direta) ou registrados no Aviso de Recebimento (inscrição pelo correio);

IV – Da Seleção

- 4.1 A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção composta por 4 (quatro) a 6 (seis) especialistas em artes cênicas, que julgará todos os textos e indicará os 12 finalistas.
- 4.2 Os nomes dos especialistas serão divulgados juntamente com o resultado dos doze textos finalistas, pelo site **bb.com.br/cultura**.
- 4.2 Os critérios para a escolha dos vencedores serão estabelecidos pela Comissão de Seleção, a qual é soberana, não cabendo recurso às suas decisões.
- 4.3 O resultado final indicando os textos finalistas será divulgado por meio do site **bb.com.br/cultura**, com previsão para a primeira semana de agosto..
- 4.4 Os doze finalistas cedem, ao Centro Cultural Banco do Brasil, os direitos para leitura dramática das peças premiadas, com o objetivo de divulgação e seleção do júri popular, sem qualquer ônus.

V – Da Premiação

- 5.1 Os 12 (doze) textos selecionados pela Comissão de Seleção serão lidos publicamente nos teatros do Centro Cultural Banco do Brasil Rio de Janeiro e Brasília simultaneamente;
- 5.2 A ordem das leituras dramatizadas será sorteada pela Comissão de Seleção antes da abertura dos envelopes lacrados com identificação do autor;
- 5.3 As leituras serão realizadas por alunos formandos de escolas de teatro do Rio de Janeiro e Brasília, dirigidos em cada cidade por 4 (quatro) profissionais de renome na área de artes cênicas. Os nomes dos diretores serão divulgados na mesma data da divulgação da comissão de seleção.
- 5.3.1 Em caráter especial, será permitida a contratação de atores e músicos profissionais para compor o elenco das leituras dramatizadas, não podendo este número ultrapassar 40% do elenco.

- 5.4 Ao final de cada leitura, o público presente atribuirá nota, de 01 (um) a 10 (dez), no verso de seu bilhete de ingresso, que será depositado em uma urna lacrada;
 - 5.4.1 É vedada a participação na votação do dramaturgo concorrente.
- 5.5 As notas serão selecionadas por amostragem, retirando-se da urna, aleatoriamente, 32 ingressos, desconsiderando a menor e a maior;
- 5.6 A contagem das notas atribuídas pelo público será efetuada pela coordenação do projeto com duas testemunhas: um representante do Centro Cultural Banco do Brasil e um representante da Comissão de Seleção;
- 5.7 A comissão do concurso e os jurados/pareceristas também dão notas de 0 a 10 aos 12 textos finalistas. Tendo peso de 50% no resultado final.
- 5.8 O concurso premiará 2 textos vencedores com as montagens destes patrocinadas pelo Centro Cultural Banco do Brasil
- 5.9 Os textos que obtiverem a maior nota (um no Rio, outro em Brasília) será premiado com montagem e temporada de 2 meses em uma das salas do Centro Cultural Banco do Brasil, como parte integrante da programação de 2012 destas unidades . O texto será montado prioritariamente por um dos diretores indicados para as leituras e o elenco será escalado entre todos os atores que participaram das leituras dramáticas, a critério do diretor. (observar o item 5.3.1)
- 5.10 A premiação do autor selecionado para a montagem corresponde à cessão dos direitos de montagem, não cabendo nenhuma outra remuneração além do recolhimento dos direitos autorais relativos ao percentual de bilheteria (10%) durante a temporada;
- 5.10.1 Após realizarem dois meses de temporada no CCBB de sua cidade de origem, as montagens dos 2 textos premiados serão apresentadas no CCBB da outra cidade, oportunizando assim a troca dos dois espetáculos entre o publico carioca e brasiliense.
- 5.11 A cerimônia de divulgação dos 02 textos vencedores (um no Rio outro em Brasília) se dará logo após a contagem das notas da leitura do ultimo texto, ou em outra data a ser determinada pela Instituição.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 As obras não selecionadas ficarão à disposição dos autores por 30 dias a contar da data de divulgação do resultado, no mesmo endereço de inscrição;
- 6.2 Após este prazo, a produção do evento inutilizará as obras não retiradas, garantindo o sigilo das mesmas;
- 6.3 A inscrição para participação no evento implica a aceitação tácita das normas deste regulamento.

Outros esclarecimentos podem ser obtidos com a coordenação da mostra pelo e-mail: <a href="mailto:galharufa@galharuf